



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 Projeto de Lei 165/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Suprime o artigo 17º do PL 165/2025:

Fica suprimido o artigo 17º e renumera os artigos seguintes do PL 165/2025.

S/S., 27 de Fevereiro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal de Sorocaba

Justificativa: O artigo mencionado, não indica o dispositivo da lei 10.965 de 19 de setembro de 2014 que está alterando, criando assim um conflito ao ser interpretado o texto da lei. Por este motivo indicamos a necessidade de ser suprimido o artigo 17º do PL 165/2025, devendo ser renumerado os artigos para correção.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600360038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 27/02/2025 08:22

Checksum: **ADDA94D5275A82818DCE5ABB176193B55B72914A3C963234C485AE93F2222EEE**

